



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº21/2014/COLEGIADO**

Joinville, 18 de novembro de 2014.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” do Colegiado do Câmpus Joinville o PPC do Curso FIC PRONATEC EJA de Promotor de Vendas, conforme o anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Colegiado.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na presente data.

Publique-se e  
Cumpra-se.



**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville  
IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina

*Prof. Mauricio Martins Taques*  
Diretor Geral do Câmpus Joinville  
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



**IFSC - Câmpus Joinville**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)